

WOLFF ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social da Wolff Administração e Comercio S.A., à Rua Bueno de Andrade n. 169, nesta Capital, às 10 horas, atendendo a convocação que lhes foi feita por editais publicados nos dias 19, 24 e 25 do corrente mês no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Gazeta Mercantil nos dias 19, 23 e 24, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da mesma representando mais da metade do Capital Social conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma dos Estatutos Sociais assumiu a presidência da Assembléa o Diretor Presidente, Dr. Augusto Barretto Prado que convidou a mim Dilmár W. Alfaya para secretário. Declarando instalada a Assembléa disse o Sr. Presidente que a anterior Assembléa convocada para o dia 14 (quatorze) do corrente mês não pôde ser realizada por não ter sido publicado em tempo oportuno o Balanço da Sociedade, nos termos da Lei; todavia o mesmo já foi publicado no dia 18 (dezoito) no jornal A Gazeta Mercantil e somente hoje, dia 28 (vinte e oito), no Diário Oficial, apesar de ter sido entregue o original para publicação neste jornal oficial no dia 16 (dezesesseis) do corrente conforme comprovante numero 299.146 em poder da mesa sendo certo que o aviso aos Acionistas de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 foi publicado regularmente nos mesmos jornais nos dias 14, 15 e 17 de março de mil novecentos e sessenta e dois. Em seguida pelo Sr. Presidente foi dito que de acordo com a convocação feita, à presente Assembléa tem por fim tomar conhecimento e deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961; b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus vencimentos para o exercício de 1962; c) Outros assuntos de interesse social. Posta em discussão a primeira parte da ordem do dia pelos Senhores Acionistas presentes foi dito que tiveram conhecimento de todos os elementos constantes de referidas Balanço e Contas de Lucros e Perdas, estando portanto aptos para votação. Procedida a votação o Balanço Geral, Relatório, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal foram todos aprovados pela unanimidade dos presentes, assim como a atuação do Diretor durante o exercício, não tendo tomado parte na votação todos os legalmente impedidos. Em seguida, pela Assembléa por unanimidade deliberou aplicar a importância de Cr\$ 5.553.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) constante do saldo a sua disposição para aumento do Capital da Sociedade de acordo com o que foi decidido pela Assembléa Geral Extraordinária regularmente convocada e que se regularizara hoje logo em seguida, ou seja às 11 horas, ficando portanto dita importância à disposição de referida Assembléa Extraordinária. Passando-se a segunda parte da ordem do dia foi procedida a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1962 verificando-se a reeleição de todos os Senhores Conselheiros e que são: Membros efetivos Dr. João Mathias Barker, Max Berringer Junior e Dr. Geraldo Domingues Pinto. Suplentes: Alvaro Freitas Guimarães, José Vieira Barretto e Dr. Aloysio do Livramento Barretto, todos já qualificados anteriormente, estabelecendo-se os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a cada um por sessão que comparecer. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata que depois de lida perante a Assembléa foi aprovada e foi por mim secretário e pelos demais Acionistas presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 1962. aa) Augusto Barretto Prado, Dilmár W. Alfaya, Armando Freire de Mattos Azevedo Mello, João Raphael Barber, Armando Freire de Mattos Barretto, Alberto Freire de Mattos Barretto, Cincinato Leme Ferreira, José Freire de Mattos Barreto, Plínio Freire de Mattos Barretto, Neyde Freitas Silveira, Jorge Barretto Prado, Augusto Livramento Prado, Paulo Freire de Mattos Barretto, Carlos Augusto Lerro Barretto e Roberto Reis — Cópia fiel da Ata lavrada no livro numero 1 de Atas das Assem-

bléas Gerais à folhas 2, 2 verso e 3.
a) Dilmár W. Alfaya — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "WOLFF ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 213.992, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1962. Eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Carlos Sergio Taveira de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (239.639 — Cr\$ 7.000,00)

WOLFF ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 26 DE JULHO DE 1962

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social da Wolff Administração e Comercio S.A., à Rua Bueno de Andrade 769, nesta Capital, atendendo à convocação que lhes foi feita regularmente por editais publicados nos dias dezoito, dezenove e vinte do mês em curso no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na A Gazeta Mercantil nas mesmas datas, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária da mesma Sociedade os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. De acordo com os Estatutos assumiu a presidência da Assembléa o Dr. Augusto Barretto Prado, que convidou a mim, Dilmár W. Alfaya para secretário e tendo verificado a existência de número legal, declarou instalada a assembleia, que de acordo com os editais de convocação tem a seguinte ordem do dia: a) Subscrição do aumento de capital autorizado pela Assembléa Geral de 28 de abril de 1962; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. — Pelo Sr. Presidente foi dito que já tendo terminado o prazo de trinta dias da publicação da ata de assembleia anterior realizada em 23 de abril de 1962 e publicada no dia vinte e cinco do mês de maio de 1962, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, verificou ter sido integralmente subscrito o aumento de capital de Cr\$ 9.800.000,00 (nove milhões e trezentos mil cruzeiros) conforme boletim de subscrição que apresenta a Assembléa cuja leitura é feita por mim secretário e do seguinte teor: "Boletim de subscrição de aumento de capital da Wolff Administração e Comercio S. A.", de Cr\$ 133.100.000,00 (cento e trinta e oito milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de cruzeiros) — o nome do subscritor — nacionalidade, estado civil, profissão — residência — número de ações que subscreve — valor — integralização em bens — integralização em dinheiro — Dr. Augusto Freire de Mattos Barretto Filho, brasileiro, solteiro, médico, Av. Ar. Elia 1408 — São Paulo, 1.591 (hum mil seiscentas e uma) ações, Cr\$ 3.262.000,00 (três milhões duzentos e dois mil cruzeiros); Dr. Armando Freire de Mattos Barretto, brasileiro, casado, advogado, Rua Condeheiro Torres Homem, 319 — São Paulo, 3034 (três mil e trinta e quatro) ações, Cr\$ 6.688.000,00 (seis milhões e sessenta e oito mil cruzeiros); Manoel Esaundero Escrivão, brasileiro, casado, comerciante, Rua Senador Dantas numero 27 sala 401, Rio de Janeiro, 315 (trezentas e quinze) ações, Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros). Foi dito pelo sr. Presidente que os dois primeiros subscritores se propõem realizar o aumento subscrito mediante transferência de ações ordinárias, no portador, da Sociedade Paulista de Artefatos Metalurgicos S.A., do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) pelo valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, sendo 1.334 (hum mil, trezentas e trinta e quatro) ações oferecidas pelo dr. Augusto Freire de Mattos Barretto Filho e 2.528 (duas mil, quinhentas e vinte e oito) ações pelo dr. Armando Freire de Mattos Barretto; assim, de acordo com a lei que rege as sociedades anônimas, necessário se torna a nomeação de 3 (três) peritos para avaliação dos bens oferecidos pelos subscritores. Pela Assembléa foram eleitos os peritos srs. Walter Manto-

vannin, Arcy Buldo e Djalma Pereira de Lima, residente nesta Capital, sendo fixado o prazo de até as 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) para entrega do Laudo de Avaliação. Não tomaram parte nesta votação os subscritores interessados. Em consequência foi suspensa a assembleia pelo prazo necessário. Reabertos os trabalhos às 10 (dez) horas do dia 27 de julho, na sede social e com a presença dos mesmos Senhores Acionistas, declarou o sr. Presidente que os peritos nomeados já haviam entregue o Laudo de Avaliação do seguinte teor: Laudo de Avaliação — Os peritos infra assinados, nomeados pela Assembléa Geral Extraordinária da Wolff Administração e Comercio S.A., que está sendo realizada, para considerarem o valor unitário das ações ordinárias ou comuns, no portador da Sociedade Paulista de Artefatos Metalurgicos S.A. (Spam) do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e que foram oferecidas por subscritores do aumento do Capital em estudo e deliberação por referida Assembléa, ao preço de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, tendo verificado os ultimos balanços e contas da "SPAM", assim como os valores de referidas ações em subscrições anteriores e considerando, afinal, o fato de já haver referida Sociedade distribuído ações gratuitas em virtude de realização do ativo imobiliário e incorporação de reservas tributadas, concordam com o valor atualmente atribuído de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) por quanto avaliam ditas ações ordinárias. Em consequência, concordam expressamente com as quantidades de ações e respectivos valores totais oferecidos e atribuídos pelos srs. dr. Augusto Freire de Mattos Barretto Filho e dr. Armando Freire de Mattos Barretto. São Paulo, vinte e seis de julho de mil novecentos e sessenta e dois. aa) Arcy Buldo — Técnico de Contabilidade CRCSF — 29.589, Walter Manto-

vannini, Arcy Buldo e Djalma Pereira de Lima, residente nesta Capital, sendo fixado o prazo de até as 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) para entrega do Laudo de Avaliação. Não tomaram parte nesta votação os subscritores interessados. Em consequência foi suspensa a assembleia pelo prazo necessário. Reabertos os trabalhos às 10 (dez) horas do dia 27 de julho, na sede social e com a presença dos mesmos Senhores Acionistas, declarou o sr. Presidente que os peritos nomeados já haviam entregue o Laudo de Avaliação do seguinte teor: Laudo de Avaliação — Os peritos infra assinados, nomeados pela Assembléa Geral Extraordinária da Wolff Administração e Comercio S.A., que está sendo realizada, para considerarem o valor unitário das ações ordinárias ou comuns, no portador da Sociedade Paulista de Artefatos Metalurgicos S.A. (Spam) do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e que foram oferecidas por subscritores do aumento do Capital em estudo e deliberação por referida Assembléa, ao preço de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, tendo verificado os ultimos balanços e contas da "SPAM", assim como os valores de referidas ações em subscrições anteriores e considerando, afinal, o fato de já haver referida Sociedade distribuído ações gratuitas em virtude de realização do ativo imobiliário e incorporação de reservas tributadas, concordam com o valor atualmente atribuído de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) por quanto avaliam ditas ações ordinárias. Em consequência, concordam expressamente com as quantidades de ações e respectivos valores totais oferecidos e atribuídos pelos srs. dr. Augusto Freire de Mattos Barretto Filho e dr. Armando Freire de Mattos Barretto. São Paulo, vinte e seis de julho de mil novecentos e sessenta e dois. aa) Arcy Buldo — Técnico de Contabilidade CRCSF — 29.589, Walter Manto-

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "WOLFF ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 213.975, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de outubro de 1962 a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de julho de 1962, pela qual elevou seu capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 138.100.000,00 (cento e trinta e oito milhões e cem mil cruzeiros), alterou o artigo 5º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, na importância de Cr\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos cruzeiros); acha-se arquivada em apenso ao documento acima citado, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de julho de 1962, pela qual elevou seu capital social de Cr\$ 138.100.000,00 (cento e trinta e oito milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de cruzeiros); alterou o artigo 5º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, na importância de Cr\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1962. Eu, Edgard Alfonso, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Edgard Alfonso. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (238.638 — Cr\$ 14.000,00)

IMPORTADORA REPUBLIC S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1962.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 1962, às 10 horas, em sua sede social sita à Av. Ipiranga n.º 1.097, 4.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas de "Importadora Republic S.A." que, conforme consta no "Livro de Presenças", compareceram em número legal. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Sr. Linneu Gomes, Diretor-Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Francisco Roberto Rosas Fernandes para secretário os trabalhos. Com a palavra, o Sr. Presidente pediu-me que lesse aos presentes os editais de convocação da Assembléa Geral, publicados no Diário Oficial do Estado de 29, 29 e 31 de agosto do ano em curso e nas edições de 28, 29 e 30 do mesmo mês e ano, da Gazeta Mercantil, que têm o seguinte teor: "Importadora Republic S.A. — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas de Importadora Republic S.A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, a Av. Ipiranga n.º 1.097, 4.º andar,

nesta Capital, às 10 horas do dia 2 de outubro de 1962, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1962; b) — Eleição da Diretoria, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração; e, c) — Outros assuntos de interesse social. Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 24 de agosto de 1962. a) Pedro de Souza Pinto Filho — Diretor Administrativo". Passando-se a tratar do assunto mencionado no item primeiro da ordem do dia, foi procedida, por mim secretário, a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1962, o que foram publicados na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado, respectivamente de 7 e 11 de agosto do corrente ano. Submetidos os referidos documentos a discussão e a apreciação dos senhores acionistas, foram os mesmos aprovados unanimemente, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando-se, logo a seguir, ao item segundo da ordem do dia, procedeu-se à eleição da diretoria que foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída: para Diretor Presidente, Sr. Linneu Gomes, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, Rua Recanto n.º 150; Diretor Superintendente, Mark Serge Marten, norte-americano, portador da Carteira Modelo 19, R. G. 276.519, casado, industrial, domiciliado e residente à Alameda Casa Branca n.º 667, nesta Capital; Diretor Administrativo, Pedro de Souza Pinto Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Manoel da Nobrega n.º 41, nesta Capital; Diretor Comercial, Aziz Elias, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua I n.º 123, em Santo Amaro, nesta Capital; e, Diretor Adjunto, Rita Weisenfeld Marten, norte-americana, portadora da Carteira Modelo 19, R. G. 276.512, casada, industrial, residente e domiciliada nesta Capital, à Alameda Casa Branca, n.º 667. — A seguir, abstendo-se de votar os impedidos por lei, foram fixados aos membros da Diretoria os seguintes honorários mensais: Diretor Presidente Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros); Diretor Superintendente e Diretor Adjunto Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada; Diretor Administrativo e Diretor Comercial, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) cada um. — Prossequindo-se, verificou-se a eleição do Conselho Fiscal, com o seguinte resultado, por votação unânime: para membros efetivos os srs. Francisco Roberto Rosas Fernandes, Paulo Pinto de Cavalho Filho e Jomar Ferreira da Silva, brasileiros, casado, o primeiro e o terceiro, solteiros, o outro, advogado o primeiro, solicitador acadêmico o segundo e contador o terceiro, todos residentes e domiciliados nesta Capital. — Para suplentes foram eleitos os srs. Eduardo de Mello Alvarnga, Diva Alvarnga Silva e Telmon Borges, todos brasileiros, casado o primeiro, solteira, e a segunda viúva, o terceiro, industrial o primeiro, secretária a segunda e contador o terceiro, residentes e domiciliados nesta Capital. Fixouse, ainda uma vez cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício, a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — Nada mais constando da ordem do dia, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. — Ninguém se manifestando, foram suspostos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 2 de outubro de 1962. aa) Linneu Gomes, Presidente da Mesa; Francisco Roberto Rosas Fernandes, Secretário; Pedro de Souza Pinto Filho; Mark Serge Marten; Rita Weisenfeld Marten; Aziz Elias; por "Adit" — Administração e Participação Republic S.A. Pedro de Souza Pinto Filho e Mark Serge Marten. Confere com o original. Francisco Roberto Rosas Fernandes.

JUNTA COMERCIAL
Certidão
São Paulo

CERTIFICO que a "IMPORTADORA REPUBLIC S.A.", com sede nesta Repartição, sob numero 213.798, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de outubro de 1962, a ata da assem-